

MATRÍCULA

=18.166=

FOLHA

=01=

MATRÍCULA Nº 18.166 – Protocolo nº 78.691, de 04 de abril de 2006.

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 05, da quadra nº 03, do loteamento denominado "**RESIDÊNCIAL GUSTAVO EFFGEN**", situado na cidade de Braganey/PR, nesta comarca, com a área de **225,50m²**, sem benfeitorias, e com as seguintes confrontações (*quem da rua olha o lote*): **FRENTE**, com a Rua Projetada B, na distância de 11,00 metros; **LADO DIREITO**, com o lote nº 04, na distância de 20,50 metros; **LADO ESQUERDO**, com o lote nº 06, na distância de 20,50 metros; **FUNDOS**, com o lote nº 215-D-5, na distância de 11,00 metros. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 17.813, livro 02, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1.133, em Curitiba/PR. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 04 de abril de 2006. (a)  Oficial.

MO

R-1 – 18.166 – Protocolo nº 84.711, de 04 de abril de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Construção, com Obrigações e Caução Financeira – Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção Recursos do FGTS, sob nº 8.1261.0000559, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 21 de dezembro de 2007, a proprietária, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, já qualificada, representada pela Sra. Maria Iolete de Moura Nishimura, portadora da CI nº 3.595.460-0-PR e CPF nº 604.049.811-00, nos termos do instrumento público de procuração lavrado aos 15/12/2005, as fls. 124 a 126, livro 0501-P, do Tabelionato e Registro Civil Santa Quitéria, da cidade e comarca de Curitiba/PR, **vendeu** o imóvel da presente matrícula, à **MARCILENE RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, doméstica, portadora da CI nº 8.132.367-4-PR e inscrita no CPF nº 051.164.619-47, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 798, centro, em Braganey/PR, pelo valor de R\$-1,00 (um real). **CONDIÇÕES:** as do contrato. Apresentaram: GR-ITBI nº 001125/2008, *isento de valor*, e Certidão Negativa nº 138/2008, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Braganey/PR; Certidão nº 17658/2008, expedida pela Justiça do Trabalho – 9ª Região de Curitiba/PR, em 06/03/2008; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 3901773-66, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 26/02/2008 (*via Internet*); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 058122008-14001010 (*INSS*), emitida pela Secretaria da Receita

=Segue verso=

MATRÍCULA

=18.166=

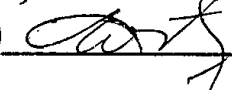
FOLHA

=01=

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Federal, em 22/01/2008 (via Internet); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2C44.49D8.29E5.B22F, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 27/12/2007 (via Internet); Certidão de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal – 4ª Região, em 14/03/2008; Certidões (Positiva e Negativas), expedidas pelo 1º Ofício do Distribuidor, Partidor e Contador Judicial do Foro Central da comarca de Curitiba/PR, em 05/03/2008; Certidões (Positiva e Negativa), expedidas pelo 2º Ofício Distribuidor da comarca de Curitiba/PR, em 06/03/2008; Certidão Negativa, expedida pelo 3º Ofício de Distribuição da comarca de Curitiba/PR, em 07/03/2008; Certidão Negativa, expedida pelo Cartório do Depositário Público da Capital, em 06/03/2008; e isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei 12.216/98. Inscrição Cadastral Imobiliária Municipal nº 03.01.003.0003.0005.001. Emolumentos: 252,00VRC=R\$-26,46. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 16 de abril de 2008.

(a)  Oficial.

(arq. nº 743/2008) MO

R-2 – 18.166 – Protocolo nº 84.711, de 04 de abril de 2008.

CAUÇÃO: Conforme Contrato mencionado no R-1 da presente, a proprietária, **MARCILENE RIBEIRO**, qualificada no R-1, na qualidade de devedora, deu o imóvel da presente matrícula, em caução financeira, à credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, representada pelo Sr. Antonio André da Silva, portador da CI nº 4.256.859-7-PR e CPF nº 524.881.289-53, nos termos da procuração lavrada em 03/05/2006, as fls. 113/114, livro 2481, do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento de procuração lavrado em 16/10/2006, as fls. 182/183, livro 3-S, do 4º Serviço Notarial "Esteves Santos" da cidade e comarca de Cascavel/PR, para garantir a dívida no valor de **R\$-2.850,67** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), e autoriza a CEF a movimentar esse valor em conta de depósito da entidade organizadora e responsável pela construção do empreendimento, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, já qualificada, que por sua vez, autoriza sua transferência automática para a Conta Gráfica Caução na CEF, constituída para garantia do financiamento, que será pago nas seguintes condições: 1) Origem dos recursos: FGTS; 2) Norma regulamentadora: HH.113.22 – 14/11/2007 – SUHAB/GECRI; 3) Valor da

=Segue fl.02=

MATRÍCULA

=18.166=

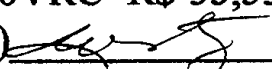
FOLHA

=02=

Operação: R\$-9.818,67; 4) Valor do Financiamento/Dívida: R\$-2.850,67; 5) Valor do Desconto: R\$-6.968,00; 6) Valor da Contrapartida: 6.1-Caução: R\$-2.850,67; 6.2-Complementar: R\$-2.142,33; 7) Valor da Garantia: R\$-11.961,00; 8) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 9) Prazos, em meses: de construção: 10, e de amortização: 72; 10) Taxa anual de juros: Nominal: 6,0000%, e Efetiva: 6,1678%; 11) Encargo inicial total: R\$-56,56; 12) Vencimento do primeiro encargo mensal: De acordo com a Cláusula Sétima; e 13) Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula Oitava. DEMAIS CONDIÇÕES: as do contrato. Inscrição Cadastral Imobiliária Municipal nº 03.01.003.0003.0005.001. Emolumentos: 630,00VRC=R\$-66,15. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 16 de abril de 2008. (a)  Oficial.

(arq. nº 743/2008) MO

AV-3 - 18.166 - Protocolo nº 99.088, de 20 de março de 2012.

BENFEITORIA: Conforme requerimento expedido pela *Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, representada pelo procurador Sr. Odejalma de Moura Cordeiro, portador da CI nº 1.513.025-PR e CPF nº 244.562.929-20, conforme procuração lavrada as folhas nºs 71/72, do livro 339-P, do 12º Tabelionato de Notas, da comarca de Curitiba/PR, em 06/03/2012, acompanhado de Alvará de Construção nº 43/2009, expedido em 16/03/2009; Certificado de Conclusão de Obras nº 52/2011, expedido em 06/12/2011, ambos pela Prefeitura Municipal de Braganey/PR; e ART nº 3004455312, elaborada e assinada pelo Engenheiro Civil, João Luiz Ventorin da Silva, CREA-PR nº 23634/D, foi erigida uma construção em alvenaria, para fins residenciais, sem mão-de-obra assalariada, para uso unifamiliar próprio, com a área de 40,85m², sobre o imóvel da presente matrícula. Fica dispensada a apresentação da CND-INSS, nos termos art. 278 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999 e do art. 46, da Ordem de Serviço INSS/DAF nº 207/1999; e Isento de FUNREJUS. Emolumentos: 252,00VRC=R\$-35,53. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de março de 2012. (a)  Oficial.*

(arq. nº 712/2012) JF.

AV-4 - 18.166 - Protocolo nº 132.173, de 09 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202407.0315.03426851-IA-011, referente ao Processo nº 00014509420218160074, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná - Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da

MATRÍCULA

18.166

FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fazenda Pública de Corbélia-PR, em 03/07/2024, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de MARCILENE RIBEIRO. Selo de Fiscalização: SFRI2.x5TTv.RWzqE-KaAaw.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de julho de 2024.

(a)  Escrevente Interino.

(arq. nº 751/2024) DM.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis